PORTARIA N° 96/2015

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba

RESOLVE:

Art. 1.º Fica a jornada de trabalho da servidora **MARCIANE DAÍSE WUADEN**, fixada em turno único de 06h, das 06h30min ás 12h30min, para o período de 23/03 a 13/04 e de 14/04 a 10/06/2015 para que possa frequentar curso de formação profissional.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 23 de Março de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
23/Março/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação